



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 189, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT-2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2022.

Art. 2º O PAINT-2022 constará como anexo à esta Resolução, ficando disponível para consulta pública na Secretaria dos Órgãos Colegiados e na página do Conselho Universitário no seguinte endereço: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COUNI/PAINT%202022.pdf>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/12/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 208/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 14:28)

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **e77ebad13f**